Faxinal dos Guedes, SC, 15 de Setembro de 2021.

Decreto n°388/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1°. Concede Licença Maternidade a servidora pública municipal **STEPHANI GONÇALVES KAHLER**, matrícula nº 2155, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais – 40 horas semanais, no período de 15/09/2021 a 13/03/2022.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Setembro de 2021.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.